

PORTARIA Nº 444/2024

REVOGA PORTARIA DE Nº 430/2023

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 430/2023, que “ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”, ficando reestabelecida a carga horária e remuneração da servidora RITA DE CÁSSIA LIMA CARDOSO – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – Nível FC-01, de 6 (seis) horas/dia para 8 (oito) horas/dia, com remuneração proporcional, conforme processo administrativo nº 2510/2023.

Art. 2º A remuneração da servidora mencionada no artigo 1º desta Portaria, será paga após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 5444/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 31 de janeiro de 2024.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente